

01- CFO/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2020, que deverão ter sido realizados nos últimos três meses.

2.3.1 No dia de realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.

2.4 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde será realizada em conformidade com as normas em vigor e os ditames da Ética Médica.

2.5 Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, estiver ausente ou:

a) não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFO/PM;

b) apresentar uma das causas que implicam em inaptidão relacionadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo; e (ou)

c) deixar de apresentar um dos exames previstos nesta etapa.

2.6 A critério do IADES, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato qualquer outro exame complementar que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo ainda, a critério do IADES, ser convocado para novo exame clínico.

2.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

2.8 O candidato deverá observar atentamente todas as orientações constantes no Edital Normativo, em especial os itens 9 e 13 e o Anexo IV, sob pena de eliminação do concurso público.

2.9 O candidato deverá ainda observar os procedimentos contidos no Edital nº 01-CFO/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021 e demais editais e comunicados regulamentadores da etapa em questão.

3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de novembro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE

FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020

EDITAL Nº 39/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a suspensão da eliminação de candidato, bem como a reintegração no certame, na condição “sub judice”, para participar nas demais etapas do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrada no certame a candidata na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

273101043, ANDREA ALVES FARIAS (sub judice, Ação Ordinária nº 0804950-03.2021.8.14.0039).

1.2 A candidata mencionada no subitem 1.1 já participou da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, realizada no período de 02/11/2021 a 08/11/2021.

2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de novembro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 736226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE

FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 41/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam pública a convocação dos candidatos, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADOS PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Ficam convocados para a realização da 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, os candidatos, na condição sub judice, abaixo relacionados na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

a) 201 – Aluno Soldado PMPA (sexo masculino):

SANTARÉM: 272156594, ADRIANO DE ALMEIDA MORAES (sub judice, Ação Ordinária nº 0810228-46.2021.8.14.0051; 272107131, BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS (sub judice, Mandado de Segurança nº 0810226-76.2021.8.14.0051);

BELÉM: 272104415, GILSON ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR (sub judice, Ação Ordinária nº 0858025-44.2021.8.14.0301); 272112013, KLAUS ELIPHAS SILVEIRA DE SOUZA (sub judice, Ação Ordinária nº 0801561-80.2021); 272122802, JOSE WILLIAM ALEXANDRE CARNEIRO (sub judice, Ação Ordinária nº 0802991-87.2021.8.14.0009).

2 DA 2ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 11 de dezembro de 2021 às 08h00; conforme locais especificados abaixo:

a) em Belém/PA

IADES Central Belém

Avenida Governador José Malcher, nº 1077 – Centro Empresarial Acrópole, Sala 509 (5º andar) – Bairro: Nazaré – Belém – Pará – CEP: 66.055-260.

b) Santarém/PA

Instituto Esperança de Ensino Superior – Iespes – Campus I

Rua Coaracy Nunes, 3315 – Caranazal – Santarém – PA – CEP: 68.040-100

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

3.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação de testes e instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como o desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMPA, sendo que para ser considerado indicado, o candidato deverá participar de todas as fases da avaliação psicológica e apresentar o perfil estabelecido para admissão no CFP/PM e posterior ingresso na PMPA, conforme a seguir: capacidade de comando e liderança; capacidade de julgamento/percepção e iniciativa; produtividade e tomada de decisão; maturidade; confiança; estabilidade emocional; controle da agressividade e da ansiedade; adaptação e resiliência; resistência à frustração e à pressão; sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal; deferência e obediência às normas e regras; empatia; assistência; responsabilidade e persistência; fluência verbal/comunicação; atenção concentrada e difusa; memória; inteligência; demonstração de ausência de fobia; ordenação e organização de pensamentos.

3.1.1 O detalhamento de cada característica informada no subitem 3.1 encontra-se no Anexo III do Edital Normativo.

3.2 Será considerado contraindicado para admissão no CFP/PM, o candidato que apresentar as seguintes características:

a) prejudiciais: controle emocional inadequado; tendência depressiva; agressividade e ansiedade inadequadas; baixa tolerância à frustração; dificuldade de adaptação e acatamento de normas, regras e leis; inteligência inferior à média; fluência verbal/comunicação inadequada; baixo potencial de liderança; presença de fobias; empatia, assistência, responsabilidade e persistência diminuídas;

b) restritivas: sociabilidade inadequada; insegurança; imaturidade; atenção e/ou memória com percentis inferiores; análise, percepção, julgamento e iniciativa inadequados; baixa produtividade e tomada de decisão; baixa capacidade de cooperar e realizar trabalhos em grupo.

3.3 Para que o candidato seja eliminado do concurso público, este deverá ter incorrido em um dos critérios de corte abaixo estabelecidos:

a) 4 (quatro) ou mais características prejudiciais;

b) 3 (três) características prejudiciais e uma restritiva;

c) 2 (duas) características prejudiciais e 2 (duas) restritivas; ou

d) 1 (uma) característica prejudicial e 3 (três) restritivas.

3.3.1 Nas características de atenção, memória e inteligência, o candidato deverá estar dentro ou acima da faixa mediana nos escores, devendo as demais características do perfil ser consideradas de acordo com as tabelas de percentis dos testes escolhidos pela comissão designada.

3.4 A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe, necessariamente, a existência de transtornos mentais, mas indica que o candidato avaliado não apresenta o perfil exigido para admissão no CFP/PM.

3.5 O candidato deverá ainda observar os procedimentos contidos no Edital nº 01-CFP/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021 e demais editais e comunicados regulamentadores da etapa em questão.

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de novembro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE

FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 42/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam pública a convocação dos candidatos, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADOS PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

1.1 Ficam convocados para a realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos, na condição sub judice, abaixo relacionados na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

a) 201 – Aluno Soldado PMPA (sexo masculino):

ALTAMIRA: 272116600, CACIO ALVES CARVALHO (sub judice, Ação Ordinária nº 0801887-59.2021.8.14.0074).

BELÉM: 272123170, ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO JUNIOR (sub judice, Ação Ordinária nº 0802066-68.2021.8.14.0049); 272127922, BRENO ALMEIDA CORREA (sub judice, Ação Ordinária nº 0800806-